

em função do cargo e; 3) à **Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI** a retirada dos acessos da servidora, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 23/07/2014

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 066 DE 30 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725734

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei n.º 5.810/94;
Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Procedimento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;

Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado da Ação Penal acima mencionada, com observância ao disposto no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, Paulo Raimundo Cardoso de Oliveira, ocupante do cargo de Marinheiro Fluvial, identificação funcional n. 5061210/1, lotado na CECOMT-Base Candiru.

II- DETERMINAR: 1) à **Diretoria de Administração-DAD**, o recolhimento da Cédula de Identificação Funcional do servidor acima referido; 2) à **CECOMT-Base Candiru**, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues ao mesmo, em função do cargo e; 3) à **Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI** a retirada dos acessos do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 30/07/2014

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Escola de Governo do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725667

PORTARIA N.º. 170 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O **DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º. 101/2014 de 16/05/2014, publicada no DOE n.º. 32644 de 19/05/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora **ANA BELA ANDRADE NAIÁ**, matrícula n.º. 25682/1, ocupante do cargo de Técnico A, a contar de 01/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725670

PORTARIA N.º. 171 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O **DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.569, de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

I - AUMENTAR de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento) o percentual da Gratificação de Tempo Integral - GTI, concedida à servidora **MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE**, matrícula n.º. 751871, através da Portaria n.º. 089/2014 de 13/05/2014, publicada no DOE n.º. 32641 de 14/05/2014.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a contar de 1º de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725691
PORTARIA: N.º. 172/2014

Objetivo: Realização da municipalização dos cursos desta EGPA. Fundamento Legal: Laei 5.810/94 RJU artº 145 e considerando o memorando n.º. 650/2014-CDHP/EGPA de 22/07/2014, nos autos do processo n.º. 2014/350221.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197036/HELENO MOREIRA DE PAULA (TÉCNICO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/08/2014 a 16/08/2014

51855808/JOSE APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE DIRETORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2014 a 11/08/2014

51855808/JOSE APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE DIRETORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 16/08/2014

5817730/MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/08/2014 a 16/08/2014<br

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N.º 79, DE 24/07/2014 - DIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725465

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.232.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	3.232.000,00
		TOTAL	3.232.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499 - SEEL	0101	334041	700.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339030	100.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339032	800.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339033	430.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339039	1.202.000,00
		TOTAL	3.232.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
em exercício

Imprensa Oficial do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725459

Ato: 2013/74474-IOE/SEGES

Término Vínculo: 05/08/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ENCERRAMENTO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Orgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Servidor(es):

Temporário / ÍVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA (TECNICO A)<br

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA N.º 139, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725640

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar a servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: José Ronaldo Quadros Mota, Matrícula n.º 5737893/2.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISTA	R\$ 50.400,00	038/2014	INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA N.º 138, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725853

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando a Comunicação Interna nº 31, de 02.07.2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possível prática de infração disciplinar por servidor da autarquia;
Art. 2º Designar, com fundamento no disposto no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, os servidores **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula n.º **3151069/1** **EDSON FERREIRA FARIAS**, matrícula n.º **5080428/1** e **JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA**, matrícula n.º 702285/1, para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão;
Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, em todo obedecido o que dispõe a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725783
PORTARIA N.º 175/2014-IDESP

01 DE AGOSTO DE 2014.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.